

ATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 492323/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 069/2016/MTPREV, de 04.03.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. Perpetua Soares de Moura, RG nº. 8.129.839/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 25.12.2015, a Sra. Perpetua Soares de Moura, RG n.º 8.129.939/SSP-SP..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 25.12.2015, a Sra. Perpetua Soares de Moura, RG n.º 8.129.839/SSP-SP..."

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eaa5422a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar